

DECRETO Nº 242, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pelo Decreto nº 224, de 15 de setembro de 2022, o Sr. Gleberon Luiz Rodrigues, na qualidade de titular, em substituição à Sra. Isabelle Comino, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

